

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LAZER - (SME), CONVOCAM OS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL REGULADOR Nº 001/2017.

A SME convoca os candidatos aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para contratação por tempo determinado de profissionais à preencher carência na área da educação, para comparecer a Secretaria Municipal de Educação e Lazer, situada à RUA JOÃO DONA, nº S/N - CENTRO - Cep: 63.740-000 - NOVO ORIENTE, CE, nos dias 07, 08 e 09 de março de 2017, conforme o cronograma do edital em anexo. A entrega da documentação e lotação acontecerá no período da manhã e tarde, das 08:00h às 15:00h, conforme ordem de classificação dos aprovados, de acordo com a categoria escolhida no Edital 001/2017 e anexos, obedecendo o cronograma conforme chamada por ordem alfabética. Caso o convocado não esteja presente ao ser chamado, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento, obedecendo ao dia destinado à letra inicial do nome do candidato, conforme ordem alfabética.

A Seleção Pública na área da SME está regulamentada pelo edital de abertura nº 001/2017, publicado no Site do Município em 17/01/2017 e aditivos, e conforme edital de Divulgação do Resultado Final pelo IDETE – **Instituto de Desenvolvimento Educacional, Tecnológico e Empreendedorismo**, publicados em flanelógrafos, site oficial do Município e rádios locais, em 17/02/2017.

O convocado que não aceitar as vagas disponíveis, ofertadas por ocasião da sua convocação, deverá assinar um termo de desistência, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação - (SME).

Na ocasião deverá apresentar a documentação exigida, conforme o edital de convocação em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 505 de 07 de março de 2005, **CONVOCA**, nos termos do Edital nº 001/2017 - Regulador do Certame, publicado no SITE do Município em 17 de Janeiro de 2017 e do Edital de Divulgação Final, publicado no SITE do Município em 17 de Fevereiro de 2017, bem como, da Portaria de Homologação 001/2017, publicado também em 17 de Fevereiro de 2017. Os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada para contratação por tempo determinado de profissionais, para atuarem na área educacional, conforme especialidades determinadas, que deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, situado a RUA JOÃO DONA, nº S/N - CENTRO - CEP: 63.740-000 - NOVO ORIENTE, CE**, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para formalização do contrato por tempo determinado e lotação, que seguirão por ordem alfabética, de acordo com as datas, conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4;
- b) Certidão de antecedentes criminais do setor de distribuição do fórum criminal da Comarca local;
- c) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos;
- d) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor;
- f) Documento oficial de Identidade;
- g) CPF;
- h) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- i) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- j) Número e série da carteira de trabalho;
- k) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes nos Anexos do Edital regulamentador do certame nº 001/2017, de acordo com o previsto para cada cargo/função no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o conselho de classe;
- l) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- m) Informações bancárias do Banco do Brasil (Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, o Município emitirá uma declaração para que o candidato providencie);

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DOS CONTRATOS:

DATA	ORDEM ALFABÉTICA /INICIAIS	HORÁRIO
07/03/2017	A - D	08:00h às 15:00h
08/03/2017	E - J	08:00h às 15:00h
09/03/2017	L - Y	08:00h às 15:00h

- *Primeiro dia (07/03/2017) – Candidatos que inicia o nome com letra de A até a letra D;**
- *Segundo dia (08/03/2017) – Candidatos que inicia o nome com letra de E até a letra J;**
- *Terceiro dia (09/03/2017) – Candidatos que inicia o nome com letra de L até a letra Y;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADO A RUA JOÃO DONA, Nº S/N - CENTRO - CEP: 63.740-000 - NOVO ORIENTE, CE.

3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação.

4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória, dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação, e os requisitos exigidos no Edital nº 001/2017 e anexos de Abertura do Certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

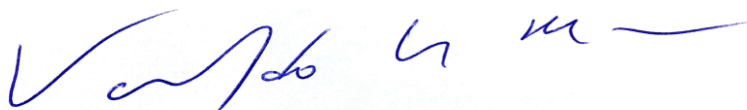
5. A chamada da lotação provisória iniciará por ordem alfabética, respeitando a ordem de classificação conforme resultado final, e o candidato convocado que não estiver presente, somente será lotado provisoriamente após a lotação de todos os candidatos presentes.

6. A Secretaria Municipal de Educação - SME poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação, conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria.

7. Por ocasião da entrega dos documentos para contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, que será disponibilizada por esta Secretaria, nas datas do cronograma.

8. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal de Educação - SME realizar a convocação dos aprovados dentro dos classificados e classificáveis, observando-se a ordem de classificação.

Novo Oriente CE, 02 de março de 2017.



VANALDO CARLOS MOURA
PREFEITO MUNICIPAL



SIMONE DE MACEDO MAGALHÃES MOURA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO